CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 8, DE 2017

Apresentada em: 6.2.2017
Aprovada em: 6.2.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, § 3º, do Regimento Interno, seja determinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução do conserto do mata-burro instalado na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Leonildo Galdino da Silva, na região de Mandaguari.

JUSTIFICAÇÃO

O mata-burro está danificado e precisa receber serviços de manutenção para se restabelecer as condições adequadas de tráfego na referida estrada municipal.

Trata-se de obra de pequeno porte, mas cuja execução resultará em grandes benefícios para os usuários, particularmente à família do senhor Leonildo Galdino da Silva, que desenvolve a cafeicultura e o cultivo de hortaliças.

Merece destacar que a boa conservação das estradas representa importante incentivo aos moradores rurais e ao setor agropecuário.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2017.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador